



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Itapiranga

**PORTARIA Nº 078 DE 29 DE AGOSTO 2019**

*Designa interino para responder pelo acervo do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Itapiranga SC.*

O DR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do **ATO GP N. 1641 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**, expedido nos autos SEI n. 0043220-48.2019.8.24.0710 que declarou vago o cargo de Delegatário Titular do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga em razão do pedido de renúncia de TAIS MIRELA SAUER,

CONSIDERANDO a necessidade da designação de interino para responder pela serventia citada e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação da prestação do serviço público da serventia e que a senhora DEISY CARLA PONCIO é a única escrevente substituta com bacharelado em direito e está familiarizada com os trabalhos extrajudiciais, com vasta experiência inclusive, em outras serventias;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a senhora DAISY CARLA PONCIO, brasileira, bacharela em Direito, portadora do RG n.º 2073647031 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 924813290-15 para responder interinamente pelo acervo do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga-SC;

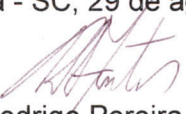
Art. 2º DETERMINAR a realização de correição especial para a transmissão de acervo no dia 30 de agosto de 2019 a partir das 08:30 horas.

Art. 3º SUSPENDER o expediente interno e externo da Serventia no dia acima indicado para realização dos trabalhos de transmissão do acervo.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio da central de atendimento eletrônico e inclua-se no Sistema de Cadastro Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

Itapiranga - SC, 29 de agosto de 2019.

  
Rodrigo Pereira Antunes  
Juiz de Direito e diretor do Foro